



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DPI
Departamento de Institucionalização de Pesquisa – DIP
BR 110 - km 48, Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva,
Mossoró/RN, Brasil, CEP 59610-090.
Fone: +55 0XX 84 3315 2180, 3312 4839 - FAX +55 0XX 84 3315 2177.
<http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-pesquisa-sobre>



PIBIC UERN / Iniciação Científica

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS E ORIENTADORES DO PIBIC E PIBITI EDIÇÃO 2014/2015

O relatório final e o artigo científico deverão ser enviados à Diretoria de Pesquisa e Inovação de **03 a 21 de agosto de 2015**.

ARTIGO CIENTÍFICO:

1. O modelo do artigo científico está disponível no link: <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>
2. Os artigos devem seguir as normas atualizadas da ABNT.
3. **Poderá ser elaborado um artigo científico por projeto ou um artigo científico por plano de trabalho do projeto.**
4. **Os artigos devem ter no máximo 13 páginas já incluídas as referências bibliográficas.**
5. As páginas dos artigos não podem ser enumeradas tendo em vista que serão incluídos nos anais do IX SIC UERN e receberão outra numeração.
6. Todos os autores do artigo poderão ser incluídos, contudo, o primeiro nome deve ser do(s) aluno(s), seguido pelo orientador do projeto e pelo demais.
7. O artigo científico deverá ser apresentado no IX SIC UERN, na forma de banner.
8. Os artigos que, por algum motivo, não devem ser publicados deverão ter no topo da primeira página, acima do título, a seguinte inscrição destacada em negrito e na cor vermelha: **NÃO PUBLICAR ESTE ARTIGO**.

RELATÓRIO FINAL:

1. O formulário do relatório final está disponível no link: <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>
2. O relatório final é individual e obrigatório para aluno bolsista e voluntário.
3. O relatório final da edição 2014/2015 se trata do registro das atividades desenvolvidas pelos alunos bolsistas e voluntários de acordo com seu PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO. Deverá incluir resultados finais, desempenho acadêmico com o registro dos produtos gerado e avaliação da experiência de Iniciação Científica.
4. Ao concluir o preenchimento deste relatório, o aluno deverá encaminhá-lo ao professor orientador do projeto para emissão de parecer.
5. **Deverá ainda ser enviado juntamente com o relatório o artigo científico para publicação nos Anais do XI Salão de Iniciação Científica da UERN (XI SIC UERN).**
6. **Poderá ser elaborado um artigo por projeto ou um artigo por plano de trabalho do projeto.**
7. O professor orientador deverá encaminhar o relatório final do aluno com seu parecer e o artigo científico à Diretoria de Pesquisa e Inovação através do Portal do Professor acessando os dados do projeto da edição 2014/2015 na aba “Projetos de Pesquisa”.
8. **ATENÇÃO!** O orientador de projeto PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM nesta edição 2014/2015 que, por qualquer motivo, não enviar o presente relatório final dentro dos prazos estipulados por esta diretoria **ficará automaticamente com pendência que o impossibilitará de participar na próxima edição 2016/2017 destes programas.**

BANNER PARA APRESENTAÇÃO NO IX SIC UERN:

1. **Cada aluno do projeto deverá individualmente apresentar um banner de acordo com as atividades propostas e desenvolvidas no seu plano de trabalho relacionando-as com o resultado obtido e exposto no artigo científico de seu projeto.**
2. Os banners deverão observar a seguinte formatação:
 - a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura.
 - b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distancia (tamanho da letra a partir de 30).
 - c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais (UERN, PROPEG, DPI e Identificação do Evento) que serão disponibilizados em breve. Em seguida deve constar o título com os nomes dos autores.
 - d) Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.
 - e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores.
3. Os banners deverão conter os seguintes conteúdos:
 - a) Título
 - b) Nomes dos autores (os mesmos do título do artigo científico)
 - c) Nome e titulação do orientador
 - d) Dados da pesquisa (conforme apresentado no artigo científico: Introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências mais relevantes).
4. A retirada dos banners no final da sessão de exposição no XI SIC UERN ficará a cargo do responsável, isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.
5. **Os apresentadores deverão assinar a frequência no momento de entrega da declaração de participação no programa de iniciação científica e do certificado de apresentação do banner no XI SIC UERN.**